



ATA SEI

298ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, reuniu-se, em modo híbrido, o Conselho Fiscal do Ipreville para realização de **reunião ordinária** agendada para às nove horas. **Fizeram-se presentes:** Conselheira Nata Titular e Diretora Financeira do Ipreville Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral; Conselheiro Presidente Samuel Luiz Bernardes Gomes; Conselheiro Titular Vice-Presidente Neilson Rocha; Conselheira Titular Secretária Ketty Elizabeth Benkendorf; Conselheiras Titulares: Elizia Roberta Mafra e Samara Perfeito Nunes; Conselheira Nata Suplente e Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral; Conselheiros Suplentes: Christian Chermak, Gerkes de Sellos Rocha Júnior, José Paulo Peixer e Silvano Ribeiro. O Conselheiro Samuel Luiz Bernardes Gomes Presidente deste Conselho, deu início a reunião agradecendo a presença de todos e realizando a leitura da pauta, conforme segue: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia** - Não houve manifestação sobre este item. **2) Apresentação e Deliberação da Prestação de Contas Mensal - Janeiro/2026 (SEI - 28602750e 28602752)** - Inicialmente a Conselheira Nata Titular e Diretora Financeira do Ipreville Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral realizou a apresentação das diversas receitas do Instituto, sendo contribuições previdenciárias, parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais e repasse do IRRF. Receitas dos imóveis, dos investimentos, a rentabilidade mensal e os índices. Demonstrou também as despesas liquidadas, o resultado previdenciário, o patrimônio do Ipreville e os recursos da taxa de administração. Neste momento passou a palavra a Conselheira Nata Suplente e Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral que exibiu dados das áreas administrativa e de previdência. Na apresentação consta o detalhamento dos processos licitatórios realizados e dos contratos vigentes, especificando cada tipo e seus respectivos valores. Também menciona os cadastros de prova de vida efetuados, o saldo da compensação previdenciária a pagar e receber, as ações da área de benefícios e por fim os Programas da Educação Previdenciária promovidos. Ao final das apresentações e dirimidas as dúvidas dos conselheiros, a Prestação de Contas do mês de janeiro foi devidamente aprovada. Dando continuidade a reunião, Jucemeri seguiu a pauta com o item **3) Apresentação e Deliberação do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - Janeiro/2026 (SEI 28642781)** - Demonstrados os desdobramentos do cenário econômico (internacional e nacional), os investimentos, a rentabilidade das carteiras, a posição dos títulos públicos marcados na curva, a posição do Ipreville perante o percentual de participação dos Fundos, a deliberação de novos Fundos para a aplicação dos recursos de caixa em função da alteração da Resolução CMN nº 5.272/2025, a política de monitoramento de riscos dos investimentos, os recursos recebidos, os repasses das contribuições e os informes gerais. Ao final da apresentação, o tema foi colocado em votação e o relatório do Comitê de Investimentos, correspondente ao mês de janeiro de 2026, foi devidamente aprovado pelo Conselho Fiscal. Próximo item para deliberação: **4) Apresentação e Deliberação do Relatório Anual do Comitê de Investimentos - 2025 (SEI 28602765)** - Conforme a Diretora Financeira Jucemeri o relatório tem por objetivo consolidar, de forma técnica, analítica e transparente, as informações, decisões e resultados relativos à gestão dos recursos previdenciários no exercício de 2025, subsidiando a prestação de contas aos órgãos de governança, controle e fiscalização. O documento apresenta o cenário econômico e os impactos na estratégia de investimentos, a estrutura, a política e o desempenho dos investimentos, a meta atuarial, as deliberações do Comitê, a governança, controles, transparência, o resumo executivo, a conclusão e o parecer técnico. Encerrada a apresentação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Próximo assunto em pauta: **5) Apresentação e Deliberação do Relatório da Controladoria Interna - 4º Trimestre/2025 (SEI 28602793)** - A Diretora-Executiva Cleusa Mara Amaral iniciou a apresentação com o detalhamento das manifestações nos processos de concessão de benefícios, sendo que foram analisados 89 processos na integralidade, e registrado um resumo das manifestações e achados de verificação. Quanto aos processos de aposentadoria ou pensão, remetidos ao

Tribunal de Contas do Estado de SC, foram registrados 84 envios. Das audiências/diligências e decisões do TCE, foram recebidas/respondidas 17 demandas. Das homologações, foram publicadas no último trimestre, com diligência, 89 processos. No relatório também consta uma tabela detalhada sobre o comprev, com os valores pagos e recebidos de outros Regimes Previdenciários, dos meses de outubro, novembro e dezembro. Também informa sobre a verificação da implantação dos benefícios na folha de pagamento, sobre os bloqueios de aposentadoria ou pensão por falta do recadastramento anual (prova de vida), os processos mapeados em todas as unidades do Ipreville, e apresenta ainda um cronograma de auditoria de processos mapeados e manualizados. Por fim, foram apresentados os registros de ouvidorias, totalizando 6 manifestações no último trimestre. Finalizando a apresentação e não havendo questionamentos sobre o relatório da Controladoria Interna, o item foi colocado em votação e aprovado pelos conselheiros presentes. Isto posto, a Diretora Cleusa iniciou a explanação sobre item **6) Apresentação e Deliberação da minuta de Resolução que Institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados do Ipreville (SEI 28602812)** - Diante da necessidade, apontada no planejamento estratégico, de estruturar a segurança de dados dentro do Instituto (LGPD), ficou decidido realizar algumas normas e políticas internas, e essa minuta de Resolução é uma delas. Diante disso, foram então exibidas as atribuições gerais do Comitê e seu funcionamento, e após análise de todos os itens, não houve objeção por parte dos conselheiros. Último item da pauta: **7) Informes Gerais - a)** Realizado convite aos conselheiros para participarem de uma capacitação a ser promovida pelo Ipreville, sobre LGPD, Código de Ética, Política de Segurança da Tecnologia da Informação e Política de Privacidade. Será realizada no dia 11/03/2026 das 8h30 às 12h, na Casa dos Conselhos, localizada na rua Brigada Lopes, 153, bairro Glória. Cleusa complementou que um dos itens do Pró-Gestão nível IV é sobre a capacitação dos servidores e conselheiros nesses temas e essa atenderia o Programa. **b)** Informado que a ANASPS realizará mais um curso de capacitação profissional para gestores e conselheiros, com foco na legislação vigente, portanto caso algum conselheiro deseje realizar o curso, deve se manifestar nos próximos dias, para que o Ipreville possa iniciar o processo de contratação. **c)** Sugerido realizar uma reunião extraordinária conjunta dos Conselhos no dia 13/03/2026, às 9h em modo híbrido, para deliberação do cálculo atuarial, tendo em vista que nas datas das reuniões ordinárias do próximo mês, o Sr. Luiz Cláudio Kogut da Actuarial Consultoria não teria disponibilidade de estar presente. Aproveitando a oportunidade, também serão incluídos mais assuntos em pauta, como o relatório de governança corporativa, por exemplo. Os conselheiros concordaram com a realização de reunião extraordinária na data proposta. **Registra-se que os relatórios apresentados nesta reunião, encaminhados previamente aos conselheiros, também serão disponibilizados para consulta pública no site do instituto.** Finalizando os trabalhos e não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada, e eu Tania Regina Senem, redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

Conselheiros presentes:

Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral

Diretora Financeira do Ipreville

Titular Nata

Samuel Luiz Bernardes Gomes

Presidente

Titular

Neilson Rocha

Vice-Presidente

Titular

Ketty Elizabeth Benkendorf

Secretária

Titular

Elizia Roberta Mafra

Titular

Samara Perfeito Nunes

Titular

Cleusa Mara Amaral

Diretora-Executiva do Ipreville

Suplente Nata

Christian Chermak

Suplente

Gerkes de Sellos Rocha Júnior

Suplente

José Paulo Peixer

Suplente

Silvano Ribeiro

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 16/03/2026, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Rocha, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2026, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2026, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2026, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Luiz Bernardes Gomes, Servidor(a) Público(a)**, em 16/03/2026, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 16/03/2026, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerkes de Sellos Rocha Junior, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Chermak, Gerente**, em 17/03/2026, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Gerente**, em 17/03/2026, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 18/03/2026, às 19:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28642806** e o código CRC **E3E823D3**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.015303-3

28642806v13